



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 83/2024

Sobre o Projeto de Lei n.º 83/2024.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a excepcional prorrogação de contrato de serviço temporário de que trata a Lei Municipal nº 2.496/2024 na forma que especifica.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que dentro da lei existe o direito a uma indenização correspondente aos valores que receberia até 5 meses após o parto. Portanto é favorável ao PL.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 14 de outubro de 2024.

Ver^a Izabel Lamaison
Relatora

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 83/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Agudo, 14 de outubro de 2024.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver. Dario Schüller

Ver^a Izabel Lamaison